

MP-RJ move ação contra casal Garotinho por irregularidades em casas

22/12/2021

O Ministério Público do Rio de Janeiro moveu, na sexta-feira passada (17/12), ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra os ex-governadores Anthony Garotinho e Rosinha Garotinho. Também são réus na ação a empresa Odebrecht, o município de Campos dos Goytacazes e outros envolvidos em irregularidades e superfaturamento em contratos administrativos.

Reprodução/Facebook



MP-RJ move ação contra casal Garotinho por irregularidades em casas populares
Reprodução

Os atos de improbidade, segundo o MP-RJ, consistem em recebimento e pagamento de vantagens indevidas decorrentes de superfaturamento em obras para construção de residências populares entre os anos de 2009 e 2014 em Campos dos Goytacazes, advindas dos programas Morar Feliz I e II.

De acordo com o MP-RJ, os contratos celebrados pelo município de Campos dos Goytacazes foram direcionados para beneficiar a Odebrecht Engineering Internacional. Conforme a Promotoria, houve superfaturamento de mais de R\$ 87 milhões.

Além disso, o MP-RJ acusa o casal Garotinho de receber R\$ 25 milhões de propina antes e durante a execução dos contratos.

longo das apurações, verificou-se que o procedimento licitatório foi flagrantemente direcionado para que a Odebrecht fosse a empresa vencedora dos certames, os quais resultaram em contratações que, somadas, ultrapassavam o valor de R\$ 1 bilhão, em prejuízo dos cofres públicos do município de Campos dos Goytacazes”, diz a petição inicial da ação, que tramita na 2ª Vara Cível de Campos dos Goytacazes.

O MP-RJ requer a condenação pela prática de atos de improbidade administrativa e o ressarcimento aos cofres públicos do valor de R\$ 112.566.206,25, além da indisponibilidade de bens.

Pede, também, as sanções de perda dos cargos públicos, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil, e a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. *Com informações da assessoria do MP-RJ.*

Processo 0031475-92.2021.8.19.0014

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2021-dez-22/mp-rj-move-acao-casal-garotinho-irregularidades-casas/>